

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 450/2023 – 29/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A solicitação de recursos de assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada feita pelo Hospital Municipal Prefeito Quinto Delazari (CNES 4054695) e Hospital e Maternidade Padre Tezza (CNES 2588188) no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 185829.

Aprova “ad referendum” os recursos financeiros pleiteados pelo Hospital Municipal Prefeito Quinto Delazari (CNES 4054695) e Hospital e Maternidade Padre Tezza (CNES 2588188) no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 185829, destinados a assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná